DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.598/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR NEOMAR FERREIRA NOBRE.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR NEOMAR FERREIRA NOBRE** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 13 de agosto de 2018.

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

-SECRETARIO-

Identificador: 330033003900350003A00540052004100 Conferência em http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade.